

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº004/2024

Ata de Registro de Preços nº 038/2023

Processo Licitatório nº 048/2023

Pregão Presencial nº 001/2023/SRP/PMSA

Contrato nº 004/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA, por intermedio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Pessoa Jurídica de Direito Público, Inscrita no CNPJ: 15.295.113/0001-39, situada na Av. Terezinha Abreu Vita, SNº – Bíblia – Santana do Araguaia –PA, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Assistencia Sra. Catarina da Luiz Carveli, **brasileira, portadora do CPF: 573.418.932-49, residente e domiciliado na Rua Aristófanés G. Sousa s/n Quadra 10, lote 07, Centro, no Município de Santana do Araguaia – PA**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **M N CARVALHO EIRELI ME**, estabelecida na Rua Afonso Arinos, 134-A, da Paz, Parauapebas, inscrita no CNPJ. nº 19.872.229/0001-44, neste ato representada por Marcilene Nunes Carvalho, nacionalidade brasileira, CPF nº 904.013.522-34, RG 4032762 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua da Magueira, nº 290, Bairro Nova Vida CEP:68.515-000 Parauapebas-PA, já qualificados no contrato inicial, tem justo e acordado, alterar mediante Termo Aditivo, o Contrato celebrado em 15/01/2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2024, relativo à Contratação de Empresa Especializada em locação de veículos terrestres (automóveis leves e motocicletas), de passageiros (ônibus) de carga (caminhão toco) e fluviais (barcos tipo voadeira), Com fundamento no art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as justificativas anexadas no processo, que se regerá pelas condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução até dia 31/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 94 da Lei 14.133 de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTANA DO ARAGUAIA – PA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

CATARINA DA LUZ
CARVELI:573418932
49

Assinado de forma digital
por CATARINA DA LUZ
CARVELI:57341893249

EDUARDO
ALVES
CONTI:37720
570200

Assinado de
forma digital por
EDUARDO ALVES
CONTI:377205702
00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ nº15.295.113/0001-39
Contratante

M N CARVALHO
LTDA:19872229
000144

Assinado de forma digital
por M N CARVALHO
LTDA:19872229000144
Dados: 2025.11.26
11:06:33 -03'00'

M N CARVALHO EIRELI ME
CNPJ:19.872.229/0001- 44
Contratada